



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº **075/2022** **LEILÃO Nº 001/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM BASE NO ART. 80, II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM RESPALDO NO DECRETO MUNICIPAL 39/2022,

FAZ SABER

A Prefeitura Municipal de Rio Bom, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº7577121/0001-71 com sede, na Avenida Curitiba,65 Centro – cep: 86830-00, Fone: (43) 3468-1123 Estado do Paraná, por intermédio da Comissão do leilão de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e alterações, em especial, as disposições de seu artigo 53, torna público aos interessados que fará realizar **Leilão** na modalidade PRESENCIAL tipo **Maior Lance**, no dia **07 de Junho de 2022** com início às **10h00min**, no pátio da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, com endereço na estrada do Bairro do Cruzeiro, próximo a Gruta. Saída para Marilândia do Sul, km 01, Município de Rio Bom, Estado do Paraná, será levado a leilão os bens inservíveis deste município, avaliados no dia 02/05/2022 pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada pelo Executivo Municipal através do Decreto 32/2021, a partir do valor inicial estabelecido pela Comissão Avaliadora, Devendo os interessados obter informação junto a Comissão do leilão, que atenderá diariamente nos dias úteis da 08:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo fone 43-3468-1123, ou no pátio da Prefeitura acima mencionado, para a alienação dos bens descritos logo abaixo que é parte integrante deste Edital.

1-OBJETO:

Alienação de bens móveis do Município de RIO BOM/PR - no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados pela Comissão de avaliação conforme descrição e respectivos laudos.

2-DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de Lance ou Oferta, de maior valor por lote, desde que seu valor seja superior ao valor da avaliação que foram estabelecidas pela Comissão de Avaliação.

3-DA DOCUMENTAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, o credenciamento é obrigatório para ofertar durante as etapas de lances;

3.2. Todos os participantes deverão apresentar à Equipe do Leiloeiro Oficial para apreciação da Comissão de Licitação, cópias dos seguintes documentos:

Documento de Identidade R.G. e C.P.F./M.F. (pessoas físicas); e CNPJ (pessoas jurídicas), com poderes do representante legal para dar lances.

4-LOTES DO LEILÃO

LOTE Nº 01 – 01 VEÍCULO FIAT/UNO 1.0 Branca, Ano de Fabricação 2015, Modelo 2016, Placa BAB, 2157, Renavam: 0106.770488-1, Álcool/Gasolina, documentação do veículo regular. **Valor inicial: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**

LOTE Nº 02 - 01 VEÍCULO FIAT PALIO FIRE ECONOMY BRANCA, Ano de Fabricação 2012, Modelo 2013, Placa AWA 3630-Renavam 0048.891501-5, Álcool/Gasolina, documentação regular. **Valor Inicial R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

LOTE Nº 03 - 01 VEÍCULO FIAT PALIO FIRE/ECONOMY VERMELHA, Ano de Fabricação 2009, Modelo 2010, Placa ARL 5018, Renavam 0015.011020-0, Álcool/Gasolina. **Valor Inicial R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

LOTE Nº 04 -01 VEÍCULO VW GOL SPECIAL BRANCA, Ano de Fabricação 2004, Modelo 2005 – placa AMM 5434 – Renavam 0084.788674-3, Gasolina, documentação regular. **Valor Inicial R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

LOTE 05 – 01 ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ 608 DIESEL, Ano de Fabricação 1976, Modelo 1976, Placa AJY 6401 – Renavam 0052.018596-0, Diesel, documentação regular, sem câmbio. **Valor Inicial R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

LOTE Nº 06 – 01 CAMINHÃO GMC 12.170 BRANCA, Ano de Fabricação 1997, Modelo 1998, Placa AHJ 3785, Renavam 0068.511010-9, Diesel, documentação regular. **Valor inicial R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

LOTE 07 – 01 CAMINHÃO FORD 11000 AZUL DIESEL, Ano de Fabricação 1981, Modelo 1981 Placa BAB 0135, Renavam 0051.378355-5, documentação regular, Diesel. **Valor Inicial R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

LOTE 08 – 01 VEÍCULO FOR FIESTA SEDAN 1.6, Preta, Ano de Fabricação 2009, Modelo 2009, Placa IPW 5805, Renavam 0014.861782-4, documentação regular, Flex. **Valor inicial R\$ 3.000,00 (três mil reais)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

LOTE 09 – 01 TRATOR NEW HOLLAND, Série JA1021, Azul, Ano de Fabricação 1998, Modelo 4630 – Chassi: 270304, Diesel. **Valor inicial R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

5 - CONDIÇÕES GERAIS:

5.1. A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances;

5.2. Os LOTES SERÃO OFERTADOS UM A UM (LOTE A LOTE), conforme relação dos bens disponíveis para leilão quem **MAIOR LANCE** oferecer, não sendo considerado pela Comissão do leilão e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos;

5.3. A COMISSÃO DO LEILÃO e o LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderão retirar reunir ou separar itens dos bens colocados em Leilão;

5.4. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;

5.5. Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, por parte de quem os adquirir, ficando o LEILOEIRO OFICIAL isentos de futuras reclamações;

5.6. Ficará por conta e responsabilidade do ARREMATANTE a retirada e o traslado do (s) veículo (s), bem como a transferência de propriedade do veículo (a qual deverá ser feito no ato do pagamento), remarcação de chassi, regularização de motor, taxa de vistoria, dentre outros e, se houver sua regularização documental junto ao DETRAN/PR dentro do prazo legal, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como despesas com licenciamento, 2º via do recibo, seguro obrigatório, multas, cobradas pelo DETRAN/PR, DNIT e PRF caso devidas.

OS C.R.VS, dos veículos descritos do lotes **não acompanharão** os respectivos bens , porem A PREFEITURA DE RIO BOM - /PR, entregara aos licitantes vencedores toda a documentação necessária: ofício para emissão de 2º via junto DETRAN/PR código de trânsito brasileiro.- Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados : ICMS serão de responsabilidade do ARREMATANTE A emissão de notas fiscais avulsas (ICMS), documento imprescindível para transferência, será de responsabilidade ARREMATENTE, isentando PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR e o LEILOEIRO OFICIAL, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

6- DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO:

6.1. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

lotes arrematados; A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances; O arrematante firmará no ato da arrematação, documento de compromisso do bem arrematado.

a) Os veículos estão à disposição dos interessados para verificação no pátio da Prefeitura Municipal, situado no endereço acima descrito, e para quaisquer informações e esclarecimentos podem ser feitos na Prefeitura Municipal, com José Carlos de Paula ou Virgílio Primon, no horário normal de expediente: das 8:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas ou pelos telefones: (043) 3468 1123 e nos endereços eletrônicos: licita@riobom.pr.gov.br e josecarlos_pmr@gmail.com, sendo que os interessados deverão comparecer, no dia do leilão, impreterivelmente das **08:30 horas até as 09:45 horas** munidos de documentos pessoais para credenciamento.

b) O leilão será presencial, as propostas para arrematação serão feitas de viva voz e o bem arrematado deverá ser pago integralmente à vista, através de depósito ou transferência bancária.

c) Caberá ao Município de Rio Bom transferir a titularidade do veículo ao arrematante, livre de quaisquer débitos vencidos até a data de realização do leilão de arrematação, correndo por conta do arrematante todas as despesas referentes a transferência do mesmo;

d) O arrematante ou seu representante legal assumirá a responsabilidade pelo veículo a partir da data do pagamento do valor do bem arrematado;

e) Em caso de desistência por parte do arrematante, fica ele sujeito ao pagamento de uma multa de 30% (trinta por cento) do valor do lance apresentado durante a realização do leilão;

f) Não havendo interessado na aquisição do veículo, ou se o mesmo não alcançar o preço inicial fixado pela Comissão de avaliação, poderão ser realizados leilões sucessivos até a plena alienação do bem objeto deste certame, com intervalo nunca inferior a 20 (vinte) dias, em datas a serem estabelecidas mediante o atendimento aos procedimentos legais necessários.

g) Os casos omissos no presente Edital ou alterações em quaisquer Cláusulas deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e administração municipal;

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de maio de 2022

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal